

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 040/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 003/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2014, Processo nº 23205.004673/2014-03, contratada a empresa PROTEÇÃO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA:
 - Gestor Titular: Sandro Neckel Da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
 - II. Gestor Suplente: Willian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
 - III. Fiscal Titular: Angelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732;
 - IV. Fiscal Suplente: Wilson Ramos Mayer, Assistente em Administração, Siape 2165921.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de continuados de vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, a serem executados no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 009/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 30 de janeiro de 2015.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 21 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura